



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 03/2018

Concorrência nº 02/18

Processo nº 894/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para a elaboração de projeto de consolidação, recuperação e restauro das estruturas, projeto arquitetônico e complementares das edificações e monumentos que compõe o Caminhos do Mar - PESM - Núcleo Itutinga Pilões.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

QUESTÃO 21: Será permitido a participação de consorcio de 2 (duas) empresas?

RESPOSTA 21: Vide questão 1. Acesso no site <http://fflorestal.sp.gov.br/concorrencia-no-02-2018/>

QUESTÃO 22: No profissional de Arquitetura, pede-se o Arquiteto com experiência em Coordenação de Projetos Executivos de Restauro, e o Arquiteto com experiência em concepção de Projetos de Arquitetura, Madeira, Cobertura e Paisagismo Reforma de Restauro.

Em nosso entendimento do Edital, o profissional de ARQUITETURA (com ACERVO TÉCNICO - CAT), poderá acumular as duas funções descritas no item 5.1.2.4 quadro técnico, é correto?

RESPOSTA 22: Não.

QUESTÃO 23: Solicitamos esclarecimento quanto ao Item 5.1.5.2.1. do Edital referente a Qualificação Técnica que diz: "Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% a 60% (cinquenta a sessenta por cento) do objeto da licitação."

Pergunta: Como deve ser quantificado o percentual de correspondência do serviço uma vez que não foi indicado em Edital ou Termo de Referência a área do objeto da licitação? Qual o valor de referência para quantificar 50% a 60% do objeto licitatório?

RESPOSTA 23: O Quantitativo mínimo a ser apresentado é de 50% (cinquenta por cento) e, conforme constante em edital, a proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique (m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% a 60% (cinquenta a sessenta por cento) do objeto da licitação que se trata de elaboração de projeto de consolidação, recuperação e restauro das estruturas, projeto arquitetônico e complementares das edificações e monumentos que compõe o Caminhos do Mar - PESM - Núcleo Itutinga Pilões.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

QUESTÃO 24: Considerando a necessidade de adequada análise e orçamentação para a elaboração dos projetos básico e executivo, e observando que o orçamento estimado pela Fundação Florestal necessariamente observou tais informações em sua composição, incluindo levantamentos topográficos e sondagens, quais as medidas (extensão em metros e largura) de cada um dos itens acima? Favor esclarecer.

RESPOSTA 24:

- a) Calçada do Lorena: Cabe a futura contratada definir o trecho da calçada do Lorena que permite visita pública a partir de estudo de viabilidade técnica e mediante este estudo definir o quantitativo que integrará o projeto.
- b) Pavimentação em concreto: Cabe a futura contratada a avaliação dos locais e com características da execução original e propor sua restauração e conservação em projeto.

QUESTÃO 25: Pode ser fornecido o orçamento detalhado da administração, contendo os quantitativos considerados, custos unitários e totais para cada uma das obras previstas para intervenção, observando o escopo detalhado no Termo de Referência?

RESPOSTA 25: Não. No edital já existe o cronograma detalhando os produtos e atividades objetos da contratação.

QUESTÃO 26: Considerando a importância dos esclarecimentos para a definição do orçamento e o tempo necessário para a consolidação e envio da proposta, solicitamos o ADIAMENTO da abertura da concorrência por um período mínimo de 7 (sete) dias, a contar do dia 26/07/18.

RESPOSTA 26: O prazo de divulgação de edital da licitação na modalidade concorrência é de 30 (trinta) dias, não sendo possível a prorrogação do prazo de entrega das propostas.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
São Paulo, 27 de julho de 2018.
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES. AJUSTADO O NÚMERO DO PROCESSO)